

LEI Nº 732/2023

**DENOMINA A “FILARMÔNICA 29 DE
NOVEMBRO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica denominada A FILARMÔNICA 29 DE NOVEMBRO, pertencente a
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**

**Art. 2º - A Filarmônica 29 de Novembro recebe este nome em homenagem ao
dia da Emancipação Política do município de Natuba-PB.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Natuba, em 25 de Agosto de 2023.


JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito Constitucional